

**DECRETO Nº 1.594, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

**“Dispões sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme especifica”.**

**VANDERLEI POLIZELI**, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 895, de 9 de março de 2016;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais), destinado a implantação de infraestrutura em vias públicas do município no âmbito da linha Via SP, conforme detalhamento a seguir:

02 0 PREFEITURA MUNICIPAL  
02.12 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
02.12.01 - Departamento de Transportes e Serviços Municipais  
4.4.90.51 - Obras e Instalações  
15.451.5003.1156 - Infraestrutura de Vias Públicas  
Fonte de Recursos - 07 Operações de Crédito

**Art. 2º.** O recurso necessário à cobertura das despesas com o presente Decreto correrá por conta da Operação de Crédito a ser contratada junto a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 895, de 9 de março de 2016.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 10 DE MARÇO DE 2016.**

**VANDERLEI POLIZELI**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 10 de março de 2.016.

**JOYCE HELEN SIMÃO**  
Secretária de Governo